

EDITAL SIMPLIFICADO nº 04/2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSA ESTÁGIO NO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia (CT), por meio da Direção de Centro, torna pública a Chamada para o preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado (Bolsa estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, a presente Chamada Pública tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação da UFPB de áreas exigidas no quadro de vagas (Anexo I), matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios junto à Direção e Assessorias do Centro de Tecnologia, Campus I / João Pessoa-PB.
- **1.2.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço agp@ct.ufpb.br a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS

- **2.1.** Estar regularmente matriculado no curso;
- **2.2.** O estudante deverá, até o momento da inscrição, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) dos créditos disciplinares do curso superior;
- 2.3. Ter CRA maior ou igual a 6,0 (seis);
- **2.4.** Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB.
- **2.5.** Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFPB só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio, que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

3. DAS VAGAS

É oferecida 1 (uma) vaga de bolsa estágio para o setor de almoxarifado / CT conforme o Anexo I.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O Centro de Tecnologia, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98,00 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) por dia, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. PERÍODO DA BOLSA DO ESTÁGIO

O período do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ou não, ser renovada por mais um período de até 12 (doze) meses.

6. DA INSCRIÇÃO:

- **6.1.** As inscrições dos candidatos implicarão o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.
- **6.2.** As inscrições serão realizadas nos dias **09 e 10 de maio de 2022**, exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*) agp@ct.ufpb.br.
- **6.3.** A mensagem eletrônica referida acima deverá conter no campo "assunto" o título "Inscrição seleção estagiário(a) 2_2022"
- 6.4. No corpo da mensagem deve constar número do telefone celular para contato; e nome completo de um professor(a) do seu curso que orientará o estágio. Atenção, o supervisor do estágio será uma pessoa indicada pela Direção de Centro.
- **6.5.** Na mensagem, o candidato deverá, ainda, anexar:
 - a. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;

- b. Histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- c. Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Peso	Nota máxima
Análise do Currículo	50%	5,0
Apresentação em formato PITCH	50%	5,0
Total	100%	10,0

- **7.1.** As notas do currículo serão atribuídas de acordo com os seguintes critérios:
 - a. A cada semestre de participação em atividade de monitoria: 1 ponto correspondente, até no máximo 2;
 - b. A cada semestre de participação em atividade de extensão: 1 ponto até no máximo 3;
 - c. A cada semestre de participação em projetos de pesquisa: 1 ponto até no máximo 3;
 - d. Realização de cursos de formação na área objeto de atuação do estágio: 1 ponto para cada curso de formação, até 3 pontos no máximo;
- 7.2. A nota do PITCH será atribuída conforme a avaliação dos seguintes critérios:
 - a. Criatividade (1,5)
 - b. Qualidade da elaboração (1,5)
 - c. Linguagem (1,0)
 - d. Conteúdo (3,0)
 - e. Grau de inovação (2,0)
 - f. Aplicabilidade (1,0)
- **7.3.** Os resultados das apresentações serão publicados no dia 17 de maio de 2022 após as 15 h, na página do CT na internet (ct.ufpb.br).
- **7.4.** Os candidatos poderão solicitar revisão da nota final até as 23:59 do dia 18 de maio de 2021. Os pedidos deverão ser feitos exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*) agp@ct.ufpb.br, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento da nota.

7.5. Em caso de empate será utilizado o critério de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

8. DAS CONVOCAÇÕES

- **8.1.** O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atualizar **todos os dados no SIGAA** e enviar cópia em PDF do RG, CPF e Dados Bancários para agg@ct.ufpb.br.
- **8.2.** Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).
- **8.3.** A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.
- **8.4.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- **8.5.** O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

9. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- 9.1. Os estágios se iniciarão no dia 07 de Junho de 2022.
- **9.2.** A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da Unidade.
- **9.3.** A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00.
- **9.4.** O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio
- **9.5.** Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

10. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

10.1. A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade,

pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico.

- 10.2. Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.
- **10.3.** Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada Pública	03/05/2022
Inscrição	09 e 10/05/2022
Resultado etapa I e divulgação do local e horários para apresentações	12/05/2022
Apresentações específicas	16/05/2022
Publicação do resultado	17/05/2022
Prazo para pedido de reconsideração do resultado	18/05/2022
Resultado final do processo seletivo	19/05/2022
Período para assinar o contrato de estágio	23/05/2022
Previsão para início das atividades	07/06/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por correio eletrônico (*e-mail*), telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- 12.2. A documentação incompleta acarretará a desclassificação do candidato;



12.3. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Avaliadores. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CT/UFPB.

13. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

13.1. Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB e a Direção de Centro/CT/UFPB, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CT-UFPB.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

Marcel de Gois Pinto Diretor do CT/UFPB

ANEXO I – EDITAL Nº 04/2022 – CT/UFPB

DESCRIÇÃO E REQUISITOS DAS VAGAS

Setor do CT	Nº de Vagas	Curso	Requisitos	Atividades
Ct – Almoxarifado	01	Engenharia de Produção / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia Mecânica	Noções de informática, planilhas eletrônicas, editores de textos e sistemas informatizados. Ter noção de administração de materiais e atendimento ao público.	Dar suporte às atividades do almoxarifado por meio de registros das entradas e saída dos materiais, bem como responder às solicitações de materiais em sistema informatizado. Prestar esclarecimento ao público do setor. Auxiliar na manutenção e consistência dos registros dos materiais. Organizar e manter o almoxarifado, auxiliar no recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.